

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	110150
Nº II:	01 2020 2301 0001 0100
OPUS Nº:	010 302 021 903
CADASTRO VALIDADO EM:	23 / 12 / 2020
ASS.:	Eleonice HM: 16772
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	

Hospital Metropolitano

**ODILON
BEHRENS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLHERES, GUARDANAPOS DE PAPEL E SACOS PARA ALIMENTOS. PROCESSO DE COMPRAS N.º 04-11/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Indianópolis, n.º 907 - Loja, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.263.096/0001-83, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo quantitativo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, no período de 14/01/2021 a 13/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

3.1. O quantitativo do objeto do Contrato fica acrescido em **3,09% (três inteiros e nove décimos por cento)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	SICAM	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
22	49589	COLHER DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO 18 CM (VARIÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5%), PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	500	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00
Valor do Contrato vigente					R\$ 55.973,00	
Valor total do aditivo					R\$ 2.180,00	
Percentual aproximado de acréscimo					3,09%	

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

4.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais)**, correspondendo ao percentual aproximado de acréscimo de **3,09% (três inteiros e nove décimos por cento)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os acréscimos quantitativos serão acobertados pela dotação orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-08, Fonte SOF n.º 03-06, Fonte SICOM n.º 1-12 – 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-08, Fonte SOF n.º 03-06, Fonte SICOM n.º 1-12.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

Rua Formiga, 50 – Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG – CEP 31210-780



E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020.



**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

HERMES LEONARDO Assinado de forma digital por
HERMES LEONARDO
RIBAS:50873997620 RIBAS:50873997620
Dados: 2020.12.23 11:24:45 -03'00'
MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA. - EPP

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 23/12/2020 15:15:05 BRST
Versão do software 2.6.1
Nome do arquivo 1º Termo Aditivo - Proc. 04-11-2019 - Prorrogação da execução e Acréscim....pdf

Assinatura por CN=HERMES LEONARDO RIBAS:50873997620, OU=Autenticado por AR Hemb Cert e Corret de Seguros, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

